INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

Vereador **GENILSON COSTA E SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista/RR.

A Vereadora que esta subscreve, com fulcro nos termos do artigo 110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista/RR, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, o atendimento da seguinte indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DO SETOR COMPETENTE RESPECTIVO, PROCEDA COM O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, NA RUA ANTÔNIO PINHEIRO FILHO, NO BAIRRO CARANÃ, BOA VISTA/RR."



JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a presente indicação, tendo em vista o pleito apresentado por moradores da região em que se localiza o referido logradouro, bem como visando proporcionar melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida aos moradores, transeuntes e motoristas que utilizam a mencionada via pública, valorizando, inclusive, os imóveis do local.

Diante do exposto, reitero a necessidade da adoção de medidas por parte do Poder Executivo, por meio do setor competente, para a realização de serviço de recapeamento asfáltico no referido local, visando garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança e bem-estar aos munícipes.

Boa Vista/RR, 25 de março de 2026.

CARLA DEMETRIO MARTINS MATOS MESSIAS:51804344249

Assinado de forma digital por CARLA DEMETRIO MARTINS MATOS MESSIAS:51804344249
Dados: 2026.03.25 10:54:15 -04'00'

Pra. CARLA MESSIAS
Vereadora